

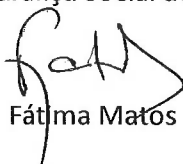
## AVISO

### **Caducidade da Licença de Funcionamento nº 24/2012**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 09/05/2022, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento nº 24/2012, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de Centro de Atividades dos Tempos Livres (CATL), denominado “**Academia da Brincadeira**” propriedade de Narciso Virgílio Azevedo, Unipessoal, Lda., sito na Rua de Santo André, nº 3 B/C, 2725-443 Mem Martins, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 09/05/2022

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos